



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quinta-feira, 31 de março de 2016

Ano III - Edição nº 00345 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0543967BBE8FCCFB19EED961576348B9

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0230/2016
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0224/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0255/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0275/2016
- ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 001/2016
- DECRETO nº 013/2016 De 31 de março de 2016 - Declara a existência de situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem no Município de Bonito.

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0230/2016

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0230/2016

EM FAVOR DO CREDOR: GÉSSICA KELLY MATOS MARQUES	CNPJ/CPF: 033.328.575-17
--	---------------------------------

OBJETO: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, NESTE MUNICÍPIO. REFERENTE MARÇO A JUNHO DE 2016.

TOTAL: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/03/2016

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0224/2016

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0224/2016

EM FAVOR DO CREDOR: José Maria Prederigo ME	CNPJ/CPF 40.525.081/0001-68
--	------------------------------------

OBJETO: EMPENHADO PARA PAGAMENTO PELAS REFEIÇÕES A SER FORNECIDAS AO MEDICO CUBANO DR CARLOS ALBERTO PERES BATAN QUE PRESTA SERVIÇO NO PSF DE BOTAFOGO ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO .

TOTAL: R\$ 1.290,00(UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/03/2016

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0255/2016

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0255/2016

EM FAVOR DO CREDOR : SOUZA CARIBE MOTORES PEÇAS SERVIÇOS L.	CNPJ/CPF 03.700.133/0001-69
--	------------------------------------

OBJETO: EMPENHADO PARA PAGAMENTO PELAS PEÇAS A SER FORNECIDAS PARA O VEICULO AMBULANCIA DE PLACA CNH 7176 LOTADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTA CIDADE .

TOTAL: R\$ 3.500,00(TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/03/2016

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0275/2016

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0275/2016

EM FAVOR DO CREDOR : AUTO CENTER JR LTDA	CNPJ/CPF 09.421.369/0001-42
---	------------------------------------

OBJETO: EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PRESTADOS NA REGULARIZAÇÃO E EMPLACAMENTO DO VEICULO ONIBUS DE CHASSI 93PB58MIMFCOS E RENAVAN Nº 400154, DESTA PREFEITURA LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPIO.

TOTAL: R\$ 1.335,00(UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/03/2016

Prefeitura Municipal de Bonito

Outros



ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 001/2016

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, 629, município de Bonito-BA, declara para todos os fins e efeitos legais que fica aprovado o **LOTEAMENTO RECANTO DOS PÁSSAROS**, tendo como loteador **IVAN JOSÉ RAMOS TAVARES & CIA LTDA - ME**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 21.268.843/0001-43, tendo sido apresentadas as exigências do art. 9.º da Lei 6.766/79, a ser implantado numa área de propriedade do loteador, registrada no Reg. Geral Liv n.º 2-Q, Fls. 077, Mat. n.º 1.635 Registro n.º R-2/1.635, do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Utinga-BA, cuja área a ser loteada possui a dimensão de 108.283,79 m², localizada na zona urbana deste Município, assim discriminado, conforme Memorial Descritivo: 05 quadras e 173 lotes, totalizando **52.712,39 m²**, destinados à habitação, correspondente a 48,68%, do total da área; **26.879,20 m²** reservados para o sistema viário (ruas, avenidas, logradouros públicos), correspondente a 24,82% do total da área; **17.539,18 m²** destinados às áreas públicas que passarão ao domínio do Município, correspondendo a 16,20% do total da área; e **11.153,02 m²** de área reservada a estacionamento, correspondente 10,30% do total da área.

Bonito-BA, 31 de março de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Pça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO nº 013/2016

De 31 de março de 2016

"Declara a existência de situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem no Município de Bonito."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e demais disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO a intensificação da escassez pluviométrica que está afetando o município de Bonito, tanto na zona urbana quanto na zona rural;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem provocado danos à subsistência e à saúde da população do Município, resultando graves prejuízos às atividades produtivas, principalmente à agricultura e à pecuária;

CONSIDERANDO a dificuldade do Governo Municipal para dar assistência aos atingidos pela estiagem.

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 01, de 24 de agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



ART. 2º - Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento das famílias afetadas até o retorno da normalidade.

ART. 3º - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 90 (noventa) dias, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 31 de março de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia